



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS
EDITAL Nº 04/2019 - MONITORIA NAPNE/IFPI - CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ

**NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES
ESPECÍFICAS
SELEÇÃO DE MONITOR
EDITAL Nº 01/2020 - MONITORIA NAPNE/IFPI - CAMPUS ANGICAL DO
PIAUÍ**

O Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Piauí, Campus Angical, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de MONITOR para assistência de alunos com deficiência, bem como preenchimento de vagas para compor cadastro de reserva, no período de **24 de novembro a 03 de dezembro de 2020**, observadas as disposições estabelecidas na Resolução no 01/CD/CEFET-PI, de 08 de março de 2005, e Resolução no 014/2014 - CONSELHO SUPERIOR, de 08 de abril de 2014, onde os selecionados serão chamados de acordo com as necessidades do atendimento específico.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar na comunicação dos conteúdos ministrados pelos professores em sala de aula, dos cursos e/ou disciplinas ofertadas no Campus Angical/IFPI, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos com necessidades específicas matriculados nos cursos presenciais do Campus Angical.

2. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Publicação do edital	24 de novembro de 2020
Período de inscrições	25 a 30 de novembro de 2020
Processo Seletivo	01 e 02 de dezembro de 2020
Divulgação dos Resultados	03 de dezembro de 2020

3. DAS VAGAS E DO VALOR DA BOLSA

3.1 Para o exercício de 2020.2, o IFPI/Angical disponibilizará 02 (duas) vagas de monitor e Cadastro de Reserva (CR), com bolsa no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Quadro I – Distribuição de vagas de monitorias por necessidade específica

MONITORIA I - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

CURSO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
Bacharel em Administração	Tarde	01+ CR	20h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS
EDITAL Nº 04/2019 - MONITORIA NAPNE/IFPI - CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ

MONITORIA II- BAIXA VISÃO

CURSO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
Bacharel e Licenciatura	Tarde	01+ CR	20h

4. DOS REQUISITOS

4.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria estudantes do Campus Angical/IFPI, desde que atendam os seguintes requisitos:

4.1.1 Ser regularmente matriculado e estar frequentando o seguinte curso:

a) Bacharelado em Administração a partir do 8º período para monitoria I- Deficiência Intelectual;

b) Licenciatura ou Bacharel a partir do 2º período para monitoria II- Baixa Visão.

4.1.2 Possuir disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas.

4.1.3 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPEPI, IFPI, ou qualquer outra agência de fomento);

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas na Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do IFPI Campus Angical, através do e-mail napne.caang@ifpi.edu.br, com a entrega dos seguintes documentos:

5.1.1 Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida;

5.1.2 Histórico escolar e declaração de matrícula atualizado, expedido pelo Controle Acadêmico;

5.1.3 Cópia de RG e CPF;

5.1.4 Declaração de que não recebe benefícios do IFPI (Anexo II);

5.1.5 Declaração de termo de autorização de uso de imagem (Anexo III);

5.1.6 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo do NAPNE/IFPI Angical.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Os candidatos serão classificados se preenchidos todos os requisitos do item 4, e a ordem de classificação será de acordo com a pontuação obtida a partir do quadro abaixo.

QUADRO I	Pontuação
MONITORIA	
Experiência em trabalho ou vivência com pessoas com deficiência, devidamente comprovado;	4,0
Maior média no histórico	4,0
Entrevista	2,0
TOTAL	10,0

6.2 em caso de empate, contará a maior pontuação em experiência em trabalho ou vivência com pessoas com deficiência, continuando o empate, a maior média no histórico servirá de desempate.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS
EDITAL Nº 04/2019 - MONITORIA NAPNE/IFPI - CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 7.1 Auxiliar o (a) aluno (a) com necessidade específica em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos de laboratórios, de biblioteca e de campo;
- 7.2 Constituir um elo entre professores e aluno com necessidades específicas, visando o melhor ajustamento entre a execução das aulas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;
- 7.3 Apresentar mensalmente ao Professor Orientador e ao NAPNE relatório das atividades desenvolvidas. O monitor terá o prazo de 5 dias para entregar o relatório;
- 7.4 Assiduidade e disciplina nas atividades de monitoria.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

- 8.1 Ministrar aulas teóricas ou práticas;
- 8.2 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos em Educação do IFPI.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

- 9.1 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc;
- 10.2 A monitoria do NAPNE não gera vínculo empregatício com o IFPI;
- 10.3 A seleção para monitoria será de acordo com o perfil do aluno assistido, incluindo curso e tipo de deficiência;
- 10.4 O aluno monitor será automaticamente desligado da monitoria se descumprir qualquer das atribuições mencionadas no item 7;
- 10.5 A validade da seleção deste edital é de 1 (um) ano;
- 10.6 Uma vez selecionado para monitoria, o exercício da mesma será de 6 (seis) meses prorrogável por mais 6 (seis), não podendo passar de 1 (um) ano;
- 10.7 Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Extensão do IFPI

Angical do Piauí do Piauí, 23 de novembro de 2020.

Rogério Sousa Azevedo
Diretor Geral - IFPI Campus Angical

Luanna Mariane Pereira Ramos Gil
Coordenadora do Núcleo de atendimento às pessoas com necessidades específicas - NAPNE

Coordenador de Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS
EDITAL Nº 04/2019 - MONITORIA NAPNE/IFPI - CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ

ANEXO I

Modalidade: Monitoria

Natureza: (X) remunerada () Não remunerada

Dados cadastrais

1- Dados de identificação

Nome:				
Matrícula:				
Curso:		Turma:		Turno:
Endereço Residencial:				Bairro:
CEP	Cidade	UF	Fone:	RG:
CPF				
Endereço eletrônico				
Turno disponível:				
Deficiência a ser atendida:				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS
EDITAL Nº 04/2019 - MONITORIA NAPNE/IFPI - CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ

ANEXO II

Eu, _____
Matrícula _____, declaro não possuir nenhum benefício remunerado do IFPI.
Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações
prestadas neste documento.

_____, _____ de _____ de 2020

Assinatura do declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS
EDITAL Nº 04/2019 - MONITORIA NAPNE/IFPI - CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Neste ato, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente no(a) _____, município de _____/Estado: _____, AUTORIZO o uso da minha imagem e da minha voz, para fins exclusivamente educacionais, em videoaulas, webconferências e demais recursos e materiais didáticos digitais, para cumprimento das atribuições da monitoria remota de ensino no âmbito do IFPI. A divulgação da imagem e da voz sem autorização ou o uso indevido do material disponibilizado poderá acarretar responsabilização nas esferas civil, penal e administrativa. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e à voz.

_____, ____ de _____ de 2020

Assinatura do Declarante